

DECRETO Nº 4.369, de 15 de abril de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRAÍ			
1.04.1.09.128. 0016.2328	33901400	010304	18.000,00
1.04.1.09.128. 0016.2328	33903900	010304	20.000,00
TOTAL			38.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------------------------	--------	-------	--------------

O

FUNDO DE
PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO
MUNICIPIO DE
PIRAI

1.04.1.09.122.	33903300	010304	18.000,00
0016.2304			

1.04.1.09.1	33903300	010304	20.000,00
28.0016.232			
8			

TOTAL			38.000,00
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal